

# Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.

A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região.

O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PNS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PNS 2022-2025 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PNS para o ano de 2024.

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

Em suma, a PAS 2024 mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do Governo Municipal em relação à política de saúde no ano de 2023. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos sete objetivos e o cumprimento de quase 100% metas do PNS.

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento								
Ação Nº 2 - ampliar a proporcao de atendimentos a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)								
1.1.2	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros								



**OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	-	-	Número	0	1.600	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Afirmando que ofertar cuidados em saúde mental na atenção primária significa garantir que as pessoas que precisam destes cuidados poderão acessá-los próximo às suas casas, sem comprometer seus vínculos familiares, de trabalho e de suporte social, que podem ser fontes importantes de recuperação.								
1.3.2	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	-	-	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - promover ações de saúde nas escolas visando a garantia para educação preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e médio								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir acesso a todas as unidades de saúde de média complexidade ampliando inclusive suas unidades como construção de uma unidade avançada de saúde								
1.4.2	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutenção do centro de especialidade odontológica - CEO, como também a reforma da unidade e aquisição de novos computadores								
1.4.3	Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção do laboratório municipal bem como assegurar custeio, para realização de exames com maior complexidade								
1.4.4	Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir ações de média e alta complexidade para o município de Coelho Neto como também para os municípios vizinhos pactuados em nossa micro região								
1.4.5	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	-	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir alimentação dos sistemas de informação de notificação de doenças bem como o encerramento dos casos confirmados								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.5.2	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para manutencao do cadastro do bolsa familia levando em consideracao seus condicionantes								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.6.2	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações voltadas para o PAI - Pronto atendimento infantil com garantia de retargarda								
1.6.3	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratoriais de urgência e emergência na UPA, bem como assegurar que os resultados sejam em tempo mais reduzidos								
1.6.4	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saúde média e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento								
1.6.5	Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.7** - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	-	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna								
1.7.2	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	-	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.								
1.7.3	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	-	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde								
1.7.4	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	-	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir qualidade no planejamento familiar, gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna no acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade de saúde								
1.7.5	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atenção básica para garantia do parto e nascimento.								
1.7.6	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem include as ultrassonografias para as gestantes em nosso município								
1.7.7	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pre-natal								



1.7.8	Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação								
1.7.9	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde								
1.7.10	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a solicitação de exames de rotina as orientações sobre a sua participação nas atividades educativas, realizar reuniões em grupo e visitas domiciliares e o agendamento de consulta médica para pesquisa de fatores de risco.								
1.7.11	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação								
1.7.12	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover acoes de saude na comunidade que garantam a realizacao de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.								
1.7.13	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar o cartão da gestante atualizado, com a identificação preenchida e orientação sobre o mesmo como calendário de vacinas e suas orientações, solicitação dos exames de rotina, garantir orientações sobre a participação nas atividades educativas - reuniões em grupo e visitas domiciliares.								
1.7.14	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário								
1.7.15	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação								



1.7.16	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva								
1.7.17	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.								
1.7.18	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas								
1.7.19	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando ações de pre-natal								
1.7.20	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - promover ações de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio								
1.7.21	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - As áreas englobadas por ações preventivas e educativas, com garantia de acesso às informações, meios, métodos e técnicas disponíveis incluem o auxílio à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal, a assistência ao parto, puerpério e ao neonato, o controle das doenças sexualmente transmissíveis.								
1.7.22	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando								
Ação Nº 2 - garantir reforma para unidade de saude CAPS I e CAPS AD por meio da portaria GM 544								



**OBJETIVO Nº 1.8 -** Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequações em todas as unidades básicas de saúde do município								
Ação Nº 2 - assegurar parceria junto ao Ministério da Saúde com objetivo de garantir reforma das unidades de saúde através da portaria gm 544 como também construção de novas unidades com o apoio do PAC saúde								
1.8.2	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Afirmar a proposta de construção de novas unidades básicas de saúde através do novo PAC saúde, com a aquisição de duas unidades de saúde								
1.8.3	Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - garantir construção de novas unidades de saúde com recursos oriundos do PAC SAÚDE								
1.8.4	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.8.5	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	-	-	-	0,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com serviços informatizados para melhor controle de entrada e saída de materiais, medicamentos, equipamentos entre outros								



**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	-	-	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar em 95% a equipes de estratégias de saúde da família								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso municipio								
2.2.2	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas								
Ação Nº 2 - manter regular a dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde principalmente os medicamentos da REMUNE								
2.2.3	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus								
2.2.4	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano								

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais**



**OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saude								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formacao de para os conselho de saude								

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.****OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.2	Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio								
4.1.3	Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.4	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	-	-	Número	0	12	Número
Ação Nº 1 - garantir o insentivo ao IAF com execucao das atividades nas unidades de saude e em parceria com outras secretarias do Municipio.								
Ação Nº 2 - Manter 100% do serviço funcionando								
4.1.5	Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio								



**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o piso de enfermagem em todas as suas instancias inclusive garantindo o que estabelece a legislacao que confere 70% do valor a tecnicos de enfermagem e 50% a auxiliares e parteiras								
5.1.2	Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio, inclusive com aquisicao de novos veiculos								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	-	-	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio								

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	-	-	-	0	12	Número
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.								
6.1.2	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.								
6.1.3	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.4	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	-	-	Percentual	0,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações que visam reduzir a incidência de sífilis congênita, tais como realização de exames periódicos, ações educativas na comunidade								
6.1.5	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde dos serviços de vigilância em saúde possam lograr êxito em suas ações de vigilância								
6.1.6	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção dos serviços de VS como: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas								
6.1.7	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal de HPV nas unidades de saúde								



6.1.8	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitar barreiras de acesso como a não obrigatoriedade do comprovante de residência para vacinação, bastando apenas o cartão do SUS aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde</p>								

**OBJETIVO Nº 6.2** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o numero de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS								
6.2.2	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.								
6.2.3	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/DST, com integralidade e qualidade.								
6.2.4	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	-	-	Percentual	0,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.								
6.2.5	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	-	-	-	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.								
6.2.6	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	-	-	Percentual	Não programada	40,00	Percentual
6.2.7	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.								
6.2.8	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - garantir expansão da cobertura da estratégia do Tratamento Supervisionado, aumento do percentual de cura de casos, redução do abandono ao tratamento e da taxa de incidência.								
6.2.9	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Evite água parada, em qualquer época do ano; Mantenha bemIntensificar acoes educativas com intuito de concientizar a populacao para que mantenha tampado tonéis, barris de água e caixas d'agua, Guarde pneus em locais cobertos, Remova galhos e folhas de calhas; Não deixar água acumulada sobre a laje.								
6.2.10	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover acoes para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados								
6.2.11	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	0,00
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	0
	Gestão administrativa da saúde.	0,00
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	0
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	0
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	0,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	0,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	0,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	1
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	0,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0,00
	Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	0,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	0,00
	Manutenção do laboratório municipal.	0,00



Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	0,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	0,00
Construção de unidade básica de saúde	0
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00
Manutenção de atenção especializada em saúde.	0,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	0,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	0
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	0,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	0,00
Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	0,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	0,00
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	0,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde	0,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	0,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	0,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00



Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	0,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	0,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	0,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	0,00
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	0,00
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	0,00
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0,00
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0,00
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	0,00



301 - Atenção Básica	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	0,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	0
	Manutenção da assistência farmacêutica	0,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	0,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	0,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	0,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	0,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	1
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00
	Manutenção do laboratório municipal.	0,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	0,00
	Construção de unidade básica de saúde	0
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	0,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	0,00	
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	0	



Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	0,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	0,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	0,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	0,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	0,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	0,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00
Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	0,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	0,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subseqüentes	0,00
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	0,00



	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	0,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	0,00
	Manutenção de atenção especializada em saúde.	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	0,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	0,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



